PUBLICADO EM
10/10/20
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 09/04/2009
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port Nº 001/2017

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº 030/2020.

Dispõe sobre a concessão Suprimento de Fundo, conforme Lei Municipal nº 192/2002, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de **CONCÓRDIA DO PARÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Conceder Suprimento de fundo, no valor de R$=5.000,00 (Cinco mil reais), a **ELIAKIM CAMPOS RODRIGUES** (Secretário Municipal de Agricultura) nos termos da Lei Municipal nº 192/2002, para atender despesas pequenas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º- A prestação de contas de que trata o art. 1º obedecerá o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 192/2002.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Concórdia do Pará (PA) em 10 de Setembro de 2020.

Elias Guimarães Santiago
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Concórdia do Pará, em 10 de Setembro de 2020.

Walmir de Araujo Alves
Secretário Municipal de Administração e Finanças